

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.247 DE 28 DE Junho DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.571.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 7.571.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Pi 28 de junho de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.247 de 28/06/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	2.000.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
16101.15451292.251	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	00	3.000.000,00
20203.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.96	00	26.000,00
20203.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
20203.19571461.099	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	200.000,00
49101.06182341.414	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.39	00	1.320.000,00
TOTAL					7.571.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.247 de 28/06/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
16101.10512371.453	SANEAMENTO AMBIENTAL	SO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.25752361.449	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
20203.19571461.098	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO À PESQUISA	FO	3.3.90.18	00	150.000,00
20203.19571461.105	REDE DO MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
20203.19571461.105	REDE DO MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO	FO	3.3.90.39	00	8.000,00
20203.19571461.629	APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DA SBPC.	FO	3.3.90.39	00	8.000,00
20203.19573462.069	AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO	FO	3.3.90.20	00	80.000,00
TOTAL					1.851.000,00



DECRETO Nº 14.248, DE 28 DE Junho DE 2010

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, nos termos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004, e em conformidade com o Ofício nº 028/10-CET/CETRAN-PI, de 04 de maio de 2010, da Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN/PI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN/PI, composto por representantes de Entidades Governamentais e não Governamentais, abaixo relacionados:

I - Representantes do Estado do Piauí, em conformidade com os incisos II a IV, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

- a) Jandira Maria Nunes Martins Mendes - DETRAN - Membro Titular;
- b) Marlus Fernando de Brito Melo - SETRANS - Membro Titular;
- c) Mayron Moura Soares - SETRANS - Membro Suplente.

II - Representantes dos Municípios, em conformidade com os incisos V a VIII, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

- a) Raimundo Nonato de Sampaio Brito - Teresina - Membro Titular;
- b) Henrique Douglas de Azevedo Monteiro - Teresina - Membro Suplente;
- c) Francisco das Chagas de Andrade - Floriano - Membro Titular;
- d) Carlos Antonio Almeida de Sousa - Floriano - Membro Suplente;
- e) Gentil Linhares Araújo - Parnaíba - Membro Titular.

III - Representantes das Entidades Cíveis, em conformidade com os incisos IX a X, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

- a) Roberto Klibson Daniel Lopes - SINEONIBUS - Membro Titular;
- b) Francisco das Chagas Carvalho Costa - SINEONIBUS - Membro Suplente;
- c) Genivaldo Oliveira Araújo - SINTETRO - Membro Titular;
- d) Iranir Rocha da Silva - SINTETRO - Membro Suplente;

IV - Representante da Entidade Não Governamental, em conformidade com os incisos XI, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

- a) Hilda Maria Martins Bandeira - Instituto Civitas - Membro Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 876

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA MOURA VILARINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção da Rede Física, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2010

JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2010.

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010

MARIA CLEONICE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CAROLINA DE FREITAS LIRA DE CARVALHO SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLARECINDA DE ARAUJO MOURA JESUINO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Fitosanitária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLARECINDA DE ARAUJO MOURA JESUINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2010.

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010

DIEGO BRITO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Fitosanitária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALLYSON JULLYAN DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho dos Direitos Humanos, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OLINDO DE CASTRO MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO EDISON GOMES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010

FRANCISCO MARCONDES DA CUNHA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS AGAMENON NOGUEIRA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



FLAVIA ROBERTA DE CALDAS BRITO VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA MOURA VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2010

FRANCISCA ÁUREA PORTELA MARTINS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

ARLENE DO ESPÍRITO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

SARA DE MOURA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

ABDIAS LIMA DE QUEIROZ NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

JOSIMEIRE MARIA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

DANYEGE LIMA ARAUJO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO AIREMORAES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo Das-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

CAROLINA CARVALHO CIARLINI AREA LEÃO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

JOSE RIOTINTO DE PAULA NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

THAIS MUNIZ DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

FERNANDO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

FERDINAN SOARES FREITAS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

SEBASTIAO HUBALDO DE ANDRADE SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.



EDIMAR PEREIRA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

RAIMUNDO CARVALHO MELLO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

MANOELA CAVALCANTE RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

MAURO RAMOS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

SECRETARIAS DAS CIDADES DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

ISNARD JOSE PEREIRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

JOAO PAULO BANDEIRA ARAÚJO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

LUCIANA PORTELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

LUIS TOME SOARES DA CRUZ, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

MARCOS LUIS DE MELO PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saneamento Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

REGINA DE LOURDES BATISTA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

SERGIO RENATO BARROS LUSTOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

VALBER DE ASSUNCAO MELO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

VICTOR COELHO CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

CRISTIANE RIBEIRO ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

MARIA LIVRAMENTO DE MENESES DE MELO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Fundiários Urbanos, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

SELENIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

ANGELO CAVALCANTE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanos, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2010.

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

STENIO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanos, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.



DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2010

LAZARO SOARES GUEDES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

THAIS RIBEIRO GONÇALVES PINTO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

ALINE RODRIGUES DE SOUSA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GR/UESPI Nº 0321/2010, de 18 de maio de 2010, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

RESOLVE conceder autorização para que **WELLINGTON LIMA AMORIM**, Professor Efetivo, Adjunto Nível I – DE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no Período de 07 a 14 de junho de 2010, para apresentar trabalho, na condição de conferencista, no II Fórum Internacional y IV jornada sobre Creatividad e Innovación, a ser realizado em Barcelona – Espanha.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **FRANCISCO REINALDO REBÊLO SAMPAIO**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País no período de 24 de junho de 2010 a 07 de julho de 2010, em viagem particular à cidade de Orlando nos E.U.A.

GABINETE MILITAR DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2010

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYANA DANTAS PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

OF. 861 a 875

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 219/GAB/2010 Teresina, 25 de junho de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2010, datado de 25.06.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 152/GAB/2010, de 26.04.2010.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 223/GAB/2010 Teresina, 25 de junho de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 370/GPAD/2010, datado de 19 de maio de 2010, da lavra do Delegado Francisco Sebastião Coutinho Escórcio, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa da servidora **MARIA VILMA ALVES DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 008.830-7, filha de Raimundo Silva Filho e de Jovina Pereira da Silva, no fato constante do *considerandum* desta Portaria, o qual informa que a referida servidora teria supostamente agido de forma abusiva ao atuar em flagrante delito o senhor Airton Simião Sá, deixando de cumprir as normas constitucionais, penais e processuais que o caso exigia, fato ocorrido em 26.06.09, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Edivan Gervásio Botelho**, Delegado de Polícia Civil, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores, **Flávio Rangel de Melo Sousa**, Delegado de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 224/GAB/2010 Teresina, 25 de junho de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 13/GPAD/2010**, datado de 22.06.10, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **nº 13/GPAD/2010**, instituído pela Portaria nº 182/GAB/2010, datada de 26/05/10, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 225/GAB/2010 Teresina, 25 de junho de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 014/GPAD/2010**, datado de 25.06.10, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **nº 014/GPAD/2010**, instituído pela Portaria nº 183/GAB/2010, datada de 26/05/10, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 226/GAB/2010 Teresina, 25 de junho de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 018/GPAD/2010**, datado de 25.06.10, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **nº 018/GPAD/2010**, instituído pela Portaria nº 187/GAB/2010, datada de 26/05/10, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 446

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI 

PORTARIA Nº 061/2010 – GAB Teresina, 16 de junho de 2010.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 113/2008, vem por meio desta, e com amparo no teor do Parecer PGE/CJ-164/10, determinar o que segue:

I – Revoga-se o Ato nº 014/93, de 17/02/93, da Presidência da extinta PRODEPI – Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí, bem como seus efeitos;

II – Ficam proibidos quaisquer pagamentos relativos às disposições contidas no ato retromencionado, ora revogado;

III – A presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se. Cumpra-se. Cientifique-se. Publique-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente

OF. 961

ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Portaria CCOM/GAB. Nº 004/2010

Teresina-PI, 23 de junho de 2010.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Coordenadoria, composta pelos seguintes servidores:

- I – Naia Carvalho de Oliveira – Presidente
- II – Gutemberg José Vilarinho – 1º Secretário
- III – Selena Maria Sales dos Santos e Silva – 2ª Secretária

Art. 2º - Como suplentes ficam designados os servidores abaixo indicados, que substituirão qualquer dos titulares, nas suas ausências ou impedimentos:

- I – Maria Gorete de Oliveira Costa Coelho.
- II – Edna Melo Evangelista Bezerra.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Compete à Presidente assinar editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as Portarias nº 01/2007, 06/2007, 08/2007, 16/2007, 09/2008, 05/2009 e demais disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de junho de 2010.

Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

Outras Informações: Setor de Licitações/CCOM
Teresina, 25 de junho de 2010.
Naia Carvalho de Oliveira
Presidente CPL/CCOM

OF. 040

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CACC

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2010
AO CONVÊNIO Nº 0334/2009**

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo 001/2010 ao Convênio nº 0334/2009, celebrado entre a SEDUC e a Fundação Universidade Estadual Do Piauí - FUESPI - Processo administrativo de nº 0038436-6/2009

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a cooperação técnico-científico-financeira entre as partes visando garantir a oferta de ensino da literatura e história afro-brasileira e africana, bem como as relações dialógicas com a cultura popular e outras expressões artísticas afro-descendentes, bem como produzir e socializar o conhecimento científico no campo da literatura e da história afro-brasileira e africana, com o propósito de favorecer a formação/especialização para professores e profissionais docentes para intervir no processo de ensino em todas as suas dimensões e peculiaridades, através da oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Literatura em História Afro-brasileira e Africana, para a qualificação (especialização) de 50 (cinquenta) professores da rede pública estadual.

Valor: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 15 (FUNDEB).

Parcelas: 15 (quinze)

Data da Assinatura: **21 de junho de 2010**

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação; Carlos Alberto Pereira da Silva – Presidente da FUESPI/UESPI.

EXTRATO: Convênio Nº 0094/2010

ESPÉCIE: Convênio Nº 0094/2010, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de São Pedro do Piauí, Proc. Adm. Nº 0010628/2010.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de São Pedro do Piauí - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Tio Thomas”, através da liberação de 03 (três) servidores para exercerem suas atividades na citada Instituição, conforme a seguir relacionados:

01 - Maria Luiza R. de Sousa	074866-8	40 h	Efetivo
02- Meire Zete P. de Carvalho	092141-6	40 h	Efetivo
03 - Antonia Maria Soares	072472-6	40 h	Efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; João da Cruz Pires Cardoso – Presidente APAE de São Pedro do Piauí/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0095/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0095/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULISTANA/PI. Processos administrativos de nº 0009236/2010.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Paulistana - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Tia Bebê”, através da liberação de 02 (dois) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

01- Maria Felicidade C. Damasceno	075396-3	20 hs	efetivo
02- Andréia Ana Teixeira	105256-0	20 hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Luzia Teixeira Feitosa – Presidente da APAE de Paulistana/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0096/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0096/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO/PI. Processos administrativos de nº 0010623/2010.

O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de União-PI, por intermédio da Escola de Educação Especial Dr. Ezequias Costa, beneficiando 95 alunos, através da liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Joana de Sousa Neta	073663-5	20 hs	efetivo
02-Maria da Conceição L. D. Sousa	078320-0	20 hs	efetivo
03-Maria de Jesus R. Sampaio	080568-8	20 hs	efetivo
04-Lourdite Viana Medeiros	073688-x	20 hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Henrique Irene Sampaio – Presidente da APAE de União/PI

EXTRATO: Convênio Nº 0100/2010

ESPÉCIE: Convênio Nº 0100/2010, celebrado entre SEDUC/PI e APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolínia/PI, Proc. Adm. Nº 0008804/2010.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Bertolínia - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Laurencimar da Silva Oliveira”, através da liberação de 04 (quatro) servidores para exercerem suas atividades na citada Instituição, conforme a seguir relacionados:

01 - Evaneide Vieira M. Feitosa	088148-1	40 hs	efetiva
02 - Cícera Lopes da C. Silva	077049-3	40 hs	efetiva
03 - Graciane Alves	106628-1	40 hs	efetiva
04 - Hildete Maria Lima	074007-1	40 hs	efetiva

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Francisca Alves de Souza – Presidente APAE de Bertolínia/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00148/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00148/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO II / PI. Processos administrativos de nº 0007915/2010.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Pedro II - PI, através da liberação de 18 (dezoito) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Adelina P. dos Santos	054074-9	40 hs	efetivo
02-Cícera M. M. Rodrigues	051047-5	40 hs	efetivo
03-Francisca de M. Araújo	106325-1	40 hs	efetivo
04-Laura de A. Brandão Uchôa	106321-9	40 hs	efetivo
05-Luzia de C. Galvão	074564-2	40 hs	efetivo
06-Lúcia de F. Orsano	051049-1	40 hs	efetivo

07-Luiza Campelo Costa	054079-0	40 hs	efetivo
08-Maria Aparecida B. G. Benício	074535-9	40 hs	efetivo
09-Marlene M. Ribeiro	050948-5	40 hs	efetivo
10-Maria Margareth B. Galvão	074563-4	40 hs	efetivo
11-Maria do S. Uchôa de Moraes	074574-0	40 hs	efetivo
12-Rosa B. M. Barroso	075843-4	40 hs	efetivo
13-Rita de Cássia S. Viana	075740-3	40 hs	efetivo
14-Rosilda da Silva Macedo	103379-4	40 hs	efetivo
15-Maria do S. A. de Almeida	051347-4	40 hs	efetivo
16-Maria Maura T. Alves	054091-9	20 hs	efetivo
17-Maria Alice Rodrigues	074570-7	40 hs	efetivo
18-Maria do Rosário Bezerra Cruz	051346-6	40 hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Luis Gonzaga Teixeira Alves – Presidente da APAE de Pedro II / PI

EXTRATO: Convênio Nº 00153/2010

ESPÉCIE: Convênio Nº 00153/2010, celebrado entre SEDUC/PI e Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, Teresina/PI, Proc. Adm. Nº 0012070/2010.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APADA - Teresina - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Casa do Silêncio”, através da liberação de 15 (quinze) servidores para exercerem suas atividades na citada Instituição, conforme a seguir relacionados:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Eliana Oliveira Costa	115527-0	40 hs	efetiva
02-Diôgenes M. da Silva	226792-6	40 hs	efetiva
03-Rosely de Araujo Sousa	226736-5	40 hs	efetiva
04-Ademildes Rosa da Silva	077084-1	20 hs	efetiva
05-Conceição de Maria de S. Silva	105877-X	20 hs	efetiva
06-Cristina Maria da Luz Freitas	076188-5	20 hs	efetiva
07-Elizabeth M. C. de Sousa	081149-1	20 hs	efetiva
08-Francisca Leila G. D. Rocha	086438-2	20 hs	efetiva
09-Marielda Ribeiro Soares	067210-6	20 hs	efetiva
10-Lidiane de A. Nascimento	099052-3	20 hs	efetiva
11-Maria do Amparo Moraes	059004-5	40 hs	efetiva
12-Luzineide O. de Oliveira	061795-4	20 hs	efetiva
13-Maria dos Remédios de J. da Silva	069768-X	20 hs	efetiva
14-Maria de Lourdes R. soares	070410-5	20 hs	efetiva
15-Rosilene Ferreira da Silva	101469-2	20 hs	efetiva

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Regina Mary Machado Caldas Brito de Lima – Presidente da APADA – Teresina/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00157/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00157/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACURUCA/PI. Processos administrativos de nº 0007917/2010.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Piracuruca - PI, através da liberação de 06 (seis) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:



Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Francisca de Sousa Brito	072595-1	40 hs	efetivo
02-Glúcia Jania de A. e Silva	171225-0	40 hs	efetivo
03-Luís de Paiva Oliveira	094089-5	40 hs	efetivo
04-Marisa de S. Parente	171608-5	40 hs	efetivo
05-Marlúcia de Meneses B. Cerqueira	051616-3	40 hs	efetivo
06-Silvana Fernandes Meneses de Sousa	094091-7	40 hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Maria Haidée de Carvalho Sousa – Presidente da APAE de Piracuruca/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00158/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00158/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO/PI. Processos administrativos de nº 0012010/2010. **OBJETIVO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Floriano - PI, através da liberação de 18 (dezoito) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

01-Adelina G. Lopes Marreiros	078576-8	40 hs	efetivo
02-Ana Cristina Atem	056963-1	40 hs	efetivo
03-Antonio José Barbosa	080530-x	40 hs	efetivo
04-Cosma Pires dos Reis	112682-2	40 hs	efetivo
05-Doraci Soares Fernandes	054739-5	40 hs	efetivo
06-Elineusa Ramos da Silva	072132-8	40 hs	efetivo
07-Fernanda da Silva Guedes	081073-8	40 hs	efetivo
08-Francisca Maria da R. Nepomuceno	072166-2	40 hs	efetivo
09-Glorimar Barguil Brito	074976-1	40 hs	efetivo
10-Márcia de A. S. Kalume	074736-0	40 hs	efetivo
11-Jânio C. de Sá Alencar	073618-0	40 hs	efetivo
12-Auricele de A. E. S. Resende	108033-4	20 hs	efetivo
13-Maria Elza de A. Cardoso	075422-6	40 hs	efetivo
14-Maria Helena A. Nunes	054799-9	40 hs	efetivo
15-Maria do S. de S. Carvalho	074079-9	40 hs	efetivo
16-Milton Fainzilber	074735-1	40 hs	efetivo
17-Rosa Maria da Silva Guedes	075444-7	40 hs	efetivo
18-Teresa Cristina D. S. Rocha	74760-2	40 hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Francisca Maria da Rocha Nepomuceno – Presidente da APAE de Floriano/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00195/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00195/2010, celebrado entre a SEDUC e FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC. Processo administrativo de nº 0016692/2010.

OBJETIVO: Cooperação Financeira que visa garantir aos alunos das escolas do Ensino Fundamental da rede pública estadual o acesso a arte musical, através da participação do Coral das 1000 Vozes, com recursos do TESOIRO ESTADUAL.

VALOR: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).

Parcelas: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura;

Sônia Maria Dias Mendes – Presidente Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00196/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00196/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS (PI) - Processo Administrativo Nº 0011808/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 333 (trezentos e trinta e três) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Itainópolis (PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 125.600,00 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Nº de parcelas: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Raimundo Nonato de Andrade Maia – Prefeito Municipal de Itainópolis (PI).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00200/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00200/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROCOLÂNDIA/PI. Processos administrativos de nº 0015440/2010.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Agricolândia - PI, através da liberação de 02 (dois) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Lucilene Alves de Oliveira Sousa	091230-1	40 hs	efetivo
02-Maria Lúcia Alves de Oliveira e Silva	073201-0	40 hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Danusa Batista Pereira – Presidente da APAE de Agricolândia/PI

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00212/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOC. DE PAIS E A.DOS EXCEP. DE TERESINA - Processo administrativo de nº 0015637/2010.

OBJETIVO: Cessão de 60 (sessenta) servidores para exercerem suas atividades na APAE Teresina (PI), por intermédio da E.E.E. Consuelo Pinheiro e do Centro de Recuperação e Profissionalização Integrado, conforme convênio acima citado.

01 ANA LÚCIA T. DE CARVALHO	061.128-0	40h	efetivo
02 ANTONIO LUIZ L. VITORINO	060.749-5	40h	efetivo
03 ANA LÚCIA BENTO V. DE SOUSA	077.428-6	40h	efetivo
04 ANA SHERIDAN A. DA SILVA	112.651-2	40h	efetivo
05 ASSUNÇÃO DE MARIA S. CARVALHO	086.131-6	40h	efetivo
06 CONCEIÇÃO DE MARIA S. DA CRUZ	066.276-3	40h	efetivo
07 ELZA LOPES DA S. CIRÍACO	066.982-2	40h	efetivo
08 EDITH ISIDORIA DA SILVA	058.711-7	40h	efetivo
09 FRANCISCA MARIA LUSTOSA	070.558-6	40h	efetivo

10 FRANCILENE LOPES DA SILVA	109.362-2	40h	efetivo
11 ILEDA M. DE S. SANTOS	069.010-4	40h	efetivo
12 ÍRIS S. NEIDE DE CARVALHO	104.300-5	20h	efetivo
13 JOSILENE DOS S. AVELINO	110.542-6	40h	efetivo
14 JANIEIRE RODRIGUES MENDES	116.053-2	40h	efetivo
15 LUZINEIDE SAMPAIO MENDES	060.383-0	40h	efetivo
16 MARIA IRISDALVA VIEIRA	105.202-X	20h	efetivo
17 MARIA BERNADETE C. FERNANDES	058.461-4	40h	efetivo
18 MARIA CRISTINA F. DA SILVA	059.965-4	40h	efetivo
19 MARIA DE FÁTIMA DONASCIMENTO BRASILEIRO	60.443-7	40h	efetivo
20 MARIA LUIZA ROZENDO DE BRITO	063.439-5	40h	efetivo
21 MARIA DAS GRAÇAS DO S. LEAL	069.009-X	40h	efetivo
22 MARIA ZILMA DE S. CARVALHO	069.099-6	40h	efetivo
23 MARIA DE NAZARÉ S. ALMEIDA	49.814-9	40h	efetivo
24 MARIA DAS GRAÇAS B. DE SOUSA	071.384-8	40h	efetivo
25 MARIA DOLORES F. BOMFIM	059.081-9	40h	efetivo
26 MARIA DO SOCORRO DE SÁ FREITAS	074.061-6	20h	efetivo
27 MARIA DO E. S. A. DOS SANTOS	074.238-4	40h	efetivo
28 MARIA IRENE R. MARTINS	075.765-9	20h	efetivo
29 MÁRCIA WALDIRENE FÉLIX DE CARVALHO	103.906-7	40h	efetivo
30 MARIA DO SOCORRO L. SILVA	106.464-9	40h	efetivo
31 MARIA WALDEGRACE DE O. RODRIGUES	107.484-9	20h	efetivo
32 SILVANA Mª. PAES LANDIM SENA	122.677-X	40h	efetivo
33 VANDA MARIA QUEIROZ LIMA	137.565-2	20h	efetivo
34 SILVANEIDE RODRIGUES	12548-6	40h	efetivo
35 ELIANA EXPEDITA ALVES	104326-9	40h	efetivo
36 SAMARA MARIA P. DE CASTRO	111825-X	20h	efetivo
37 LUCIANA CARVALHO FERREIRA	107465-2	40h	efetivo
38 ANA C. B. R. C. CAVALCANTE	070.703-1	40h	efetivo
39 FRANCIRENE V. DA SILVA	066.530-4	40h	efetivo
40 JARBAS PAULO DE CARVALHO	080.602-1	40h	efetivo

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA

CONSUELO PINHEIRO

01 GRAÇA DE MARIA R. NEIVA	066.649-1	40 h	efetivo
02 GLAUCIMAR CAROLINA SALES	109.226-0	40 h	efetivo
03 IVONETE GONÇALVES PEREIRA	054.095-1	40 h	efetivo
04 JOSÉ G. DA SILVA NETO	063.513-8	40 h	efetivo
05 MARIA EDITE DA C. GAMA	054.009-9	40 h	efetivo
06 MARIA LÚCIA VIEIRA	064.448-0	40 h	efetivo
07 MARIA L. R. DE AMORIM	069.912-8	20 h	efetivo
08 MARIA DA CRUZ E SILVA	135.902-9	40 h	efetivo
09 MARIA ANTONIA F. DE S. CARVALHO	135.835-9	20 h	efetivo
10 CELMA REGINA DE SOUSA HOLANDA	111033-X	20 h	efetivo
11 ROSANE FERREIRA MACEDO	102.498-1	40 h	efetivo
12 SOCORRO DE M. D. DOS SANTOS	069853-9	40 h	efetivo
13 MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES	066.821-4	40 h	efetivo
14 MÁRCIA DA SILVA FALCÃO	085.043-8	40 h	efetivo
15 ANA LUSTOSA DE CARVALHO	068.017-6	40 h	efetivo
16 SANGRINA S. SILVA	077.586-0	40 h	efetivo
17 NEUSANI R. CRONEMBERGER	069.927-6	40 h	efetivo
18 TERESA CRISTINA R. DA S. MORAES	078.141-0	40 h	efetivo
19 LUIZ JOSÉ DE LIMA	060757-6	40 h	efetivo
20 JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA	096.536-7	40 h	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Aurelinda Pires Magalhães – Pres. APAE Teresina-PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00230/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00230/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAS/PI. Processos administrativos de nº 0021104/2010.

OBJETIVO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Barras/PI, beneficiando 57 (cinquenta e sete) alunos, através da liberação de 08 (oito) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Emília Maria Costa Maciel	050237-5	40 h	efetivo
02 - Teresinha de J. Fernandes	076114-1	40 h	efetivo
03 - Sergio Luis R. Damasceno	080607-2	40 h	efetivo
04 - Maria do Espírito S. A. Daniel	074235-0	40 h	efetivo
05 - Adelina Gomes de O. Neto	076124-9	40 h	efetivo
06 - Marinaldo F. Oliveira	077741-2	40 h	efetivo
07 - Erinalda Maria S. dos Santos	076452-3	40 h	efetivo
08 - Sonia Maria Rego da Silva	076451-5	40 h	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Maria Izabel Lira Gomes – Presidente da APAE de Barras/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00244/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00244/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA BRANCA/PI. Processos administrativos de nº 0013756/2010.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Água Branca - PI, através da liberação de 04 (quatro) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Maria Borba da Silva Lima	076723-9	40 hs	Efetivo
02-Lilian Pereira Rodrigues	171882-7	20 hs	Efetivo
03-Otávio Soares da Silva	077178-3	40 hs	Efetivo
04-Antonio Francisco Lopes	098068-4	40 hs	Efetivo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura;

Cleuza Martins Lima Prestes – Presidente da APAE de Água Branca/PI

OF. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 001008/2010 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº. 015/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: CONSULTER – CONSULTORIA E SERVIÇOS.

Objeto: Prorrogação do contrato 015/2009 e Realinhamento de Valores.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)

Data de Assinatura: 18 de junho de 2010.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2010**

Processos Administrativos N.º 0024769/2010 e 0028604/2010. OBJETO: Construção de 01 (um) Pólo de Educação à Distância nos municípios de Paes Landim e Anísio de Abreu. Recursos: 16. Abertura: às 09:00 horas do dia 14/07/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta n.º 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2.º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 25 de junho de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010**

Processos Administrativos N.º 0028941/2010; 0028942/2010. OBJETO: Construção dos Núcleos de Educação à Distância nos municípios de: (Lote 01) Bonfim do PI, Caracol, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do PI, Jurema, São Lourenço e Varzea Branca e (Lote 02) Alvorada do Gurgueia, Elizeu Martins, Curimatá, Julio Borges, Morro Cabeça do Tempo, Monte Alegre do PI e Sebastião Barros. Recursos: 16. Abertura: às 09:00 horas do dia 16/07/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta n.º 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2.º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 25 de junho de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010**

Processos Administrativos N.º 0028937/2010; 0028943/2010 e 0028175/2010. OBJETO: Lote 01: Construção dos Núcleos de Educação a Distância, nos municípios de: Caraúbas do Piauí, Parnaíba, Murici dos Portelas e Pedro II. Lote 02: Construção dos Núcleos de Educação a Distância, nos municípios de: Colônia do Gurgueia, Flores do PI, Pavussu, Rio Grande do PI, São José do Peixe, Pajeú, Pedro Laurentino e Sebastião Leal. Lote 03: Construção de 01(um) Pólo de Educação à Distância, no município de Luzilândia – PI. Recursos: 16. Abertura: às 09:00 horas do dia 19/07/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta n.º 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2.º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 25 de junho de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2010**

Processos Administrativos N.º 0024650/2010; 0015551/2010. OBJETO: Lote 01- construção de 01 (um) pólo da Universidade Aberta (projeto padrão) nos município de Santa Cruz do Piauí; lote 02 ampliação da U.E.. José pereira para implantação de um pólo de educação a distancia no município de Teresina. Recursos: 16.

Abertura: às 09:00 horas do dia 20/07/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta n.º 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2.º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 25 de junho de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 008/2010

PROCESSO: AA.319.1.002505.10.07

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território dos Cocais - CITCOCAIS;

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha de Máquinas;

VALOR DO PROJETO: R\$ 498.700,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos reais);

PRAZO: 90(noventa) dias;

FONTES DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010;

ASSINATURAS: WILSON NUNES MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA pela Concedente e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA pela Conveniente.

OF. S/N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º 04/2010**

Interessada: Prefeitura Municipal de Esperantina/PI.

Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Obra de Engenharia para Construção de 1 (um) Estádio de Futebol na zona urbana do Município de Esperantina/PI.

Regime: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Tipo: Menor Preço Global.

Data de abertura sessão: 14 de julho de 2010, às 09:00 (nove) horas;

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, situado na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Juarez Távora, n.º100, centro, Esperantina/PI.

O Edital e anexos podem ser adquiridos junto à Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail: cpl.esperantina@hotmail.

Esperantina – PI, 22 de junho de 2010.

Pedro Henrique de Oliveira Lima
Presidente da CPL - PME

P. P. 11751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DIPLAN



RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

REF. PROC. ADMINISTRATIVO N° 02015/10 – UESPI.

No Extrato de Publicação do DOE n° 98/10, de 26/05/10, pág. 56 alusivo à Publicação do Contrato Administrativo n° 038/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI e Empresa M.F. DISTRIBUIDORA LTDA).

Onde se Lê: “Valor Total do Contrato: R\$ 17.619,00”

Leia-se: “Valor Total do Contrato: R\$ 17.618,61”

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

REF. PROC. ADMINISTRATIVO N° 02015/10 - UESPI

No Extrato de Publicação do DOE n° 98/10, de 26/05/10, pág. 56 alusivo à Publicação do Contrato Administrativo n° 036/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI e Empresa M.I.L CARDOSO – LIVRARIA UNIVERSITÁRIA).

Onde se Lê: “Valor Total do Contrato: R\$ 39.519,73”

Leia-se: “Valor Total do Contrato: R\$ 39.519,24”

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

REF. PROC. ADMINISTRATIVO N° 02015/10 - UESPI.

No Extrato de Publicação do DOE n° 98/10, de 26/05/10, pág. 56 alusivo à Publicação do Contrato Administrativo n° 037/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI e Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA MATOS LTDA-ME).

Onde se Lê: “Valor Total do Contrato: R\$ 166.269,93”

Leia-se: “Valor Total do Contrato: R\$ 166.269,23”

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 006/2010

PARTE: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SFAPI/ MAPA

PARTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

OBJETO: Concessão de estágio para complementação do ensino / aprendizagem com treinamento pratico.

VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 22/06/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010.

CONTRATO N° 053/2010

AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

AUTORIZADA: ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA - AJPC

OBJETO: Autorização de uso de 01(uma), sala de aula do Campus de Altos, para a instalação de equipamentos e execução de atividades referentes ao Projeto “Pé de Manga”.

VIGÊNCIA: Até que a Administração da FUESPI decida revogá-la, o que será motivado quando seu uso tornar-se contrário ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010

CONTRATO N° 045/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: OI SERVIÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para atender necessidade de comunicação administrativa.

VALOR: Conforme definido no anexo I descrição de preços dos planos por acesso como

Contraprestação/Retirada mês pelos serviços a serem realizados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010.

OF. 0403



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 37/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0450/2010.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia de Ligação, Trecho: Entr. BR – 020 / Acesso ao Parque Nacional da Serra da Capivara, com 15,54Km de extensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos consecutivos

CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 3.541.660,15 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 004/2010

DATA: 22 de junho de 2010.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Carlos Frederico Abrão Costa e Mario Roriz S. de Carvalho Filho /Representantes Legais/ Ética Const. Ltda.

OF. 085



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



AVISO DE CELEBRAÇÃO do 1º Aditivo ao Contrato entre o Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO/Instituto de Metrologia do Piauí - IMEPI e a empresa POSTO MAREXAL LTDA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ / IMEPI e a empresa POSTO MAREXAL LTDA, celebraram entre si, no dia 17.04.2009, o 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, CÂMBIO E CARTER para a frota veicular do IMEPI/INMETRO, tudo em conformidade com o Processo Licitatório Carta Convite nº 02/2009, a Fonte de Recursos é a de nº 0212005000, elemento de despesa nº 339030, que teve por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 015/2009.

AVISO DE CELEBRAÇÃO do 2º Aditivo ao Contrato entre o Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO/Instituto de Metrologia do Piauí - IMEPI e a empresa POSTO MAREXAL LTDA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ / IMEPI e a empresa POSTO MAREXAL LTDA, celebraram entre si, no dia 31.03.2010, o 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, CÂMBIO E CARTER para a frota veicular do IMEPI/INMETRO, tudo em conformidade com o Processo Licitatório Carta Convite nº 02/2009, a Fonte de Recursos é a de nº 0212005000, elemento de despesa nº 339030, que teve por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30.06.2010 e a ratificação da demais cláusulas do contrato.



AVISO DE CELEBRAÇÃO de Contrato entre o Instituto Metrologia do Piauí - IMEPI e a empresa POSTO MAREXAL LTDA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI e a empresa POSTO MAREXAL LTDA, celebraram entre si, no dia 21.06.2010, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, CÂMBIO e CARTER para a frota veicular do IMEPI/INMETRO, tudo em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação s/nº apenso ao Processo de Licitação Carta Convite nº 001/2010, sendo que a proposta mais vantajosa foi a da contratada, a Fonte de Recursos é a de nº 10 (021.000.2000), elemento de despesa nº 339030, com vigência até o dia 21.06.2011.

DECISÃO DIRETOR GERAL

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2010, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação e autorizo a contratação da empresa POSTO MAREXAL LTDA, conforme procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista que o Processo de Licitação (Carta-Convite) nº 001/2010, que visava a escolha de empresa para aquisição de combustíveis destinados à frota automotiva do IMEPI/INMETRO, bem como trocas de óleo para motor, para caixa de câmbio e para Carter (caminhão) por falta de licitantes, apesar do envio dos convites para diversas empresas e da repetição do procedimento. Informe-se ao TCE-PI, através do Licitacoes WEB o presente procedimento de dispensa e publique-se na íntegra esta decisão no Diário Oficial do Estado, no prazo e nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 26.

Clemilton Luiz Queiroz Granja
Diretor Geral do IMEPI

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI) e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (EMBRATEL), celebraram entre si, no dia 01.06.2010, o TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET – MODALIDADE “IP INTERNET PROTOCOL”, vigendo até o dia 31.12.2010, no valor mensal de R\$ 2.592,85 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), que serão custeados através do elemento de despesa nº 3339039, fonte nº 0210002000 e ratifica as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato assinado no dia 01 de abril de 2008 e aditivos assinados nos dias 1º de janeiro de 2009 e 04 de janeiro de 2010.

OF. 085

OUTROS

RIBEIRÃO CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação na forma do disposto na Lei 4.404/76, e no Estatuto Social da Sociedade, ficam convocados os senhores acionistas da RIBEIRÃO S/A, Comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Junho de 2.010, às 08:00 (Oito horas) na sede administrativa, Rodovia Ma 06 km 05 Balsas - MA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Extraordinária:

- a) Abertura de Filiais Sucursais.
- b) Demais assuntos de interesse da sociedade.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 21 de Junho de 2.010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor/Presidente

P.P. 11717
3 - 3

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. MARIO ROBERTO LEMOS GUERRA, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido da Licença de Operação do projeto agrícola da Faz. Mocambo Novo, no município de Corrente - PI.

P.P. 11740



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI
Autarquia Profissional criada pela lei 4.769/ 65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 380, de 17 de dezembro de 2009, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010, do Conselho Federal de Administração, datado de 26 de maio de 2010, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 20 de outubro de 2010, no horário de 0 (zero) às 20:00 (vinte) horas (horário de Brasília), em todo o país, exclusivamente por via internet, nos sítios eletrônicos www.votaadministrador.org.br e www.votaadministrador.com.br, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-PI disponibilizará em sua sede, na rua Áurea Freire, 1349, Bairro Jóquei, nesta Capital, e nas de suas Delegacias credenciadas de PARNAIBA, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 268 – FECOMERCIO - Centro em Parnaíba/PI, e de PICOS, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 803, 2º andar, sala 205 em Picos/PI, computador conectado a internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:
NO CRA:

- a) obrigatórias:
 - 6 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos
 - 6 (seis) para os seus respectivos Suplentes,
- NO CFA:

- a) obrigatórias:
 - 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo
 - 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

3. O prazo, para apresentação perante o CRA/PI, situado na Rua Áurea Freire, 1349, Bairro Jóquei, dos requerimentos de inscrição das chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 27 de julho de 2010, terça-feira, na sede do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI).

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com a última parcela vencida até o sexagésimo dia anterior à data das eleições), não havendo voto por procuração e sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 380, de 17 de dezembro de 2009, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's”, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 27 de maio de 2010, Seção 3, fls 158 e 159, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/PI www.cra-pi.org.br e ainda, na sede do CRA-PI e de suas Delegacias.

Teresina /PI, em 28 de junho de 2010

Adm. Daniel Ulisses Almeida Viana
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PI
Reg. nº 0393-PI

OF. 11759